



*Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços*

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 02/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de reforma de 175,20m<sup>2</sup> da antiga Casa do Artesão localizada na Praça Santos Dumont, localizado na Rua Itacolomi, nº 863 – Centro – Pato Branco-PR, para implantação do Centro de Cidadania, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes *JG Derivados de Cimento Ltda*, sem representante e a empresa *S J Prestação de Serviços Ltda*, sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram os documentos conforme solicita o edital, ficando, portanto, **CLASSIFICADAS**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: JG Derivados de Cimento Ltda** com o valor total de **R\$ 147.994,39 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**; **SEGUNDO CLASSIFICADO: SJ Prestação de Serviços Ltda** com o valor total de **R\$ 148.416,15 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

Thais Love - Presidente

*Thais Love*

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

*Jorge E Chioqueta*

Regiane Rufato - Membro

*Regiane Rufato*